

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 14/92

Autoria do Vereador João Souto Neto

Dispõe sobre denominação de via pública.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 14/92

Dispõe sobre denominação de via pública.

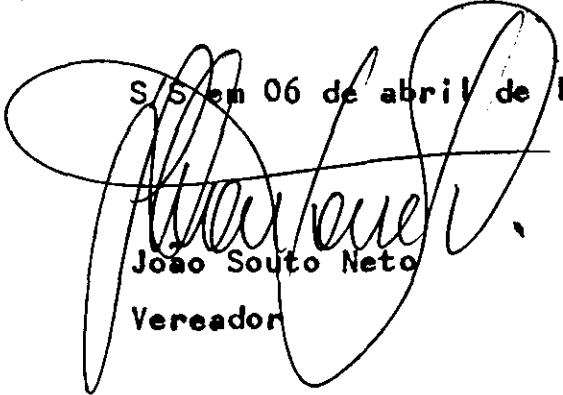
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual viela que se inicia na Rua José Thomas da Costa, altura do nº 151 e termina na divisa da propriedade de limítrofe da Prefeitura Municipal, passa a denominar-se "Gregória Maria de Camargo", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita 28-10-1897/08-10-1977".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

S/S em 06 de abril de 1.992.


João Souto Neto
Vereador

Justificativa:

A homenageada nasceu em 28 de outubro de 1897 em Votorantim e residia no Bairro de Itapeva, era casada com o Senhor João Vieira Domingues e teve quatro filhos.

Faleceu em 08 de outubro de 1977, nesta cidade.

* * * * *